

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O SELO “EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS” À CLÍNICA VETERINÁRIA AMIGO FIEL

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o selo “Empresa Amiga dos Animais” à Clínica Veterinária Amigo Fiel, por seus serviços de destaque em ações no cuidado com os animais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente iniciativa tem como finalidade reconhecer e valorizar a Clínica Veterinária Amigo Fiel com a concessão do Selo “*Empresa Amiga dos Animais*”, em razão de sua destacada atuação em prol do bem-estar animal e da proteção à causa animal em nosso município, desde 2004.

A Amigo Fiel desenvolve, ao longo dos anos, um trabalho responsável, ético e comprometido com a saúde e o cuidado dos animais, oferecendo atendimento de qualidade, serviços de prevenção, tratamentos especializados e ações educativas voltadas aos tutores e à comunidade. Além disso, a clínica se notabiliza pelo acolhimento humanizado, pelo respeito aos princípios da medicina veterinária e pelo incentivo à guarda responsável.

Outro ponto relevante está no apoio constante que a empresa presta a campanhas de vacinação, castração e resgate, bem como na participação voluntária de seus profissionais em iniciativas sociais que visam reduzir o abandono e promover a proteção dos animais em situação de vulnerabilidade.

Este Projeto de Decreto Legislativo atende os requisitos da Resolução 032/2019, com todos os documentos necessário anexos.

Diante desse conjunto de ações que ultrapassam o âmbito comercial e demonstram verdadeiro compromisso social, torna-se plenamente justificada a concessão do Selo “*Empresa Amiga dos Animais*” à **CLÍNICA VETERINÁRIA AMIGO FIEL**, como forma de reconhecimento público e incentivo às boas práticas de cuidado, responsabilidade e promoção do bem-estar animal em nossa cidade.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de novembro de 2025

**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300030003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

